

P 2 : ACTUALIDADES NACIONAIS

P 3 : SVA BASEADOS EM MENSAGEM – ESCLARECIMENTO

P 3 : ITED: NOVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE

P 4 : NÚMEROS PORTADOS – 2.º TRIMESTRE 2009

P 5 : UNIÃO EUROPEIA

P 8 : ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES – NOVAS REGRAS

(+info) Para mais informações, aceda à edição *online* da Spectru na página Publicações do sítio da ANACOM em www.anacom.pt

□ ANACOM LANÇA CAMPANHA ROAMING LIGHT

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) lançou, a 24 de Junho, uma campanha informativa nacional sobre *roaming* internacional, com o objectivo de informar os consumidores sobre os aspectos a ter em conta na utilização do telefone móvel e no acesso à Internet em *roaming*, antes de qualquer deslocação ao estrangeiro. Recorrendo a diversos meios de comunicação, a campanha privilegia o sítio na Internet criado para o efeito (www.roaminglight.net), o qual disponibiliza informação útil e um conjunto de ferramentas que facilitam

a obtenção de informações junto de todos os operadores móveis. Esta campanha da ANACOM surge no contexto da publicação, a 29 de Junho, do Regulamento (CE) n.º 544/2009, de 18 de Junho, que altera as regras relativas à itinerância nas redes telefónicas móveis públicas da Comunidade. A alteração consubstancia-se, nomeadamente, nos novos preços a serem praticados, desde 1 de Julho, pelos operadores da União Europeia e do Espaço Económico Europeu nas comunicações de voz e mensagens de texto (SMS). (+info)

□ INFRA-ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CENTRALIZADO

No âmbito do novo regime jurídico da construção, acesso e instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, compete à ANACOM assegurar a concepção, gestão e acessibilidade de um sistema de informação centralizado (SIC). Até à sua implementação, esta Autoridade divulgará, ainda que de forma simpli-

ficada e entre outros elementos constantes no referido diploma, os anúncios de realização de obras que lhe sejam remetidos pelas respectivas entidades promotoras, que o deverão fazer preferencialmente por correio electrónico, para o endereço sic.anacom@anacom.pt. (+info)

□ COMBATE AO SPAM – WORKSHOP CNSA-LAP

Realiza-se em Lisboa, no Centro de Reuniões da FIL, de 7 a 9 de Outubro, sob organização da ANACOM, um *workshop* subordinado ao tema “Combate ao Spam”, iniciativa da Rede de Contacto das Autoridades Responsáveis pelo Combate ao Spam (CNSA – *Contact Network Spam Authorities*) e do Plano de

Ação de Londres (LAP – *London Action Plan*). À excepção da sessão fechada, reservada aos membros da CNSA e do LAP, em calendário a definir, a participação neste evento é livre, estando apenas sujeita a inscrição prévia, através do correio electrónico reuniaoCNSA_LAP@anacom.pt. (+info)

■ REDES DE NOVA GERAÇÃO EM PORTUGAL – DESENVOLVIMENTOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Foi prorrogado, por despacho do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, o prazo limite para a entrega das propostas ao concurso público para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade na zona Centro de Portugal Continental. Os interessados poderão, assim, entregar as respectivas propostas até às 16h00 de 13 de Agosto no Serviço de Atendimento ao Público da ANACOM, sito na Av. José Malhoa, n.º 12, em Lisboa – o acto público terá lugar às 10h00 do dia seguinte. Foram igualmente publicados, no Jornal Oficial da UE, o anúncio de lançamento do concurso e a informação complementar sobre a prorrogação do prazo para apresentação de propostas. (+info)

Na sequência da referida prorrogação, o prazo para apresentação dos pedidos de esclarecimento, cujos procedimentos foram também disponibilizados, expira, como tal, a 13 de Julho, enquanto o prazo para as respostas do júri do concurso termina a 28 de Julho. (+info)

Por deliberação de 17 de Junho, a ANACOM já tinha designado o júri deste concurso público, que será presidido por Anselmo Rodrigues, e terá, como vogais efectivos, Luís Correia e Steffen Hoernig e, como vogais suplentes, Adolfo Cartaxo e Sérgio do Cabo. (+info)

Relativamente ao concurso público para a instalação, gestão, exploração e manutenção do mesmo tipo de redes nas zonas do Alentejo e do Algarve, o respectivo anúncio foi publicado, a 6 de Julho, na II Série do Diário da República. Também neste caso, a entidade adjudicante é o Estado Português, correndo o concurso na dependência do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. A instrução fica a cargo da ANACOM, podendo as propostas dos interessados ser entregues, até às 16h00 horas de 19 de Agosto. O endereço electrónico para efeitos do presente concurso é o seguinte: concursosrngsul@anacom.pt. Por sua vez, o júri deste concurso tem composição idêntica ao do lançado para a zona Centro, tendo sido nomeado por deliberação de 3 de Julho. (+info)

Encontra-se igualmente a decorrer o concurso público relativo à zona Norte de Portugal Continental. As propostas dos interessados deverão ser entregues até às 16h00 horas de 26 de Agosto e o endereço electrónico deste concurso é o seguinte: concursosrngnorte@anacom.pt. (+info)



ACTUALIDADES

INQUÉRITO AO CONSUMO DOS SERVIÇOS POSTAIS 2008

A maioria dos portugueses manifestou uma satisfação positiva relativamente à evolução geral dos correios durante 2008, revela o relatório com os principais resultados do último inquérito ao consumo dos serviços postais em Portugal, que foi desenvolvido pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e pela TNS-Euroteste, entre 19 de Novembro e 29 de Dezembro de 2008. Comparativamente ao inquérito de 2006, evidencia-se uma maior percentagem de indivíduos “nada satisfeitos” (3,3 por cento face a 2 por cento) e uma maior percentagem de indivíduos “muito satisfeitos” (28,4 por cento face a 19,5 por cento), o que, em termos médios, se repercute numa avaliação muito semelhante. De acordo com o inquérito, estima-se que, em 2008, 66,8 por cento dos indivíduos portugueses com 15 ou mais anos acederam a estações de correio fixas e, na sua grande maioria, a agências localizadas na sua zona de residência. Neste âmbito, quase 70 por cento dos inquiridos desconhece a substituição de algumas estações de correio fixas por postos de correio, sendo que a metade dos utilizadores que conhecem esta substituição considera que a mudança melhorou o nível de serviço a que estavam habituados. O envio de correspondência é o serviço mais utilizado e conhecido, por cerca 37,3 e 56,3 por cento dos utilizadores inquiridos, respectivamente. O carregamento e venda de telemóveis, o pagamento de impostos, o envio de fax e telegramas, a reexpedição de correspondências e encomendas, os produtos financeiros, o acesso à Internet, a transferência e levantamento de dinheiro, as cobranças postais, os apartados e a venda de cartões de chamadas telefónicas correspondem a serviços cuja oferta é desconhecida por mais de 90 por cento dos utilizadores de estações e postos de correio. Por último, sobre as reclamações relativas ao serviço, constata-se que cerca de 6,1 por cento dos utilizadores de estações e postos de correio com 15 ou mais anos efectuaram pelo menos uma reclamação ao longo de 2008. (+info)

CONCURSOS PÚBLICOS ANACOM

Foi publicado a 6 de Julho de 2009, na II Série do Diário da República (DR), o anúncio do concurso público para realização do 4.º estudo de aferição sobre a qualidade do serviço de acesso à Internet (Parâmetros Técnicos), cujo lançamento a ANACOM aprovou a 1 de Julho. As propostas dos interessados devem ser entregues até às 16h00 de 1 de Setembro, no Serviço de Atendimento ao Público da ANACOM, sito na Av. José Malhoa, n.º 12, em Lisboa. O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia seguinte, pelas 10h00 horas, na mesma morada. (+info)

Esta Autoridade lançou também um concurso público, aprovado por deliberação de 9 de Junho, para aquisição de um estudo de avaliação e caracterização da segurança de comunicações em redes públicas de comunicações electrónicas, cujo anúncio foi publicado a 19 de Junho, na II série do DR. Os interessados devem, assim, entregar as suas propostas até às 16h00 de 14 de Setembro, no Serviço de Atendimento ao Público da ANACOM, estando o acto público de abertura das propostas previsto para o dia seguinte, pelas 10h00. (+info)

PROCESSOS CONTRA-ORDENACIONAIS

Por se ter provado que a RANEXPRESS – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Lda. não cumpriu a obrigação de enviar à ANACOM a informação estatística referente ao 3.º trimestre de 2006 dentro do prazo fixado, foi-lhe aplicada uma pena de admoestação, pela prática, a título negligente, de um ilícito de mera ordenação social. Não tendo a arguida interposto recurso de impugnação daquela decisão dentro do prazo legal, a mesma tornou-se definitiva em 16 de Junho de 2009. (+info)

ANACOM EMITE À PTC TÍTULOS TDT

Por deliberação de 9 de Junho, a ANACOM decidiu emitir à PTC – Comunicações (PTC) os títulos que consubstanciam e concretizam os direitos de utilização de frequências, de âmbito nacional, para a oferta de serviços de radiodifusão televisiva digital terrestre (TDT), a que estão associados os *Multiplexers* B a F (MUX B a F). Faz parte integrante desta deliberação o relatório da audiência prévia a que as minutas dos títulos foram submetidas, na sequência de deliberação de 14 de Novembro de 2008. (+info)

FWA – ALTERAÇÃO DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO

A pedido da interessada, a ANACOM decidiu, por deliberação de 17 de Junho, alterar o direito de utilização de frequências atribuído à Vodafone Portugal para a exploração do sistema de acesso fixo via rádio (FWA), no que respeita ao número mínimo de estações centrais a instalar pela empresa. (+info)

INTERVENÇÃO PÚBLICA DA ANACOM

O presidente do Conselho de Administração da ANACOM, José Amado da Silva, foi um dos intervenientes no painel “A reinvenção da rede fixa e a nova geração tecnológica” do VIII Fórum Telecom e Media, organizado pelo Diário Económico, em Lisboa, a 2 de Julho. O evento contou ainda com a participação, por videoconferência, da comissária europeia Viviane Reding e outros representantes do sector das comunicações.

TRIBUNAL INDEFERE PEDIDOS DOS OPERADORES

O Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa julgou improcedente o pedido de suspensão de eficácia da deliberação da ANACOM de 2 de Julho de 2008, relativa à especificação da obrigação de controlo de preços no âmbito dos mercados grossistas de terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais, apresentado pela TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais. O Tribunal considerou não ter ficado provada a instrumentalidade da providência em relação à acção principal e que a suspensão da deliberação em causa implicaria prejuízos graves para o interesse público sem contrapartida correspondente do lado dos interesses prosseguidos pela requerente. Recorde-se que este mesmo Tribunal já havia sido chamado a pronunciar-se sobre pedido idêntico da Vodafone Portugal, que foi igualmente indeferido, em sentença entretanto confirmada pelo Tribunal Central Administrativo do Sul no âmbito do recurso jurisdicional interposto pela empresa. (+info)

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO EM PORTUGAL 2008

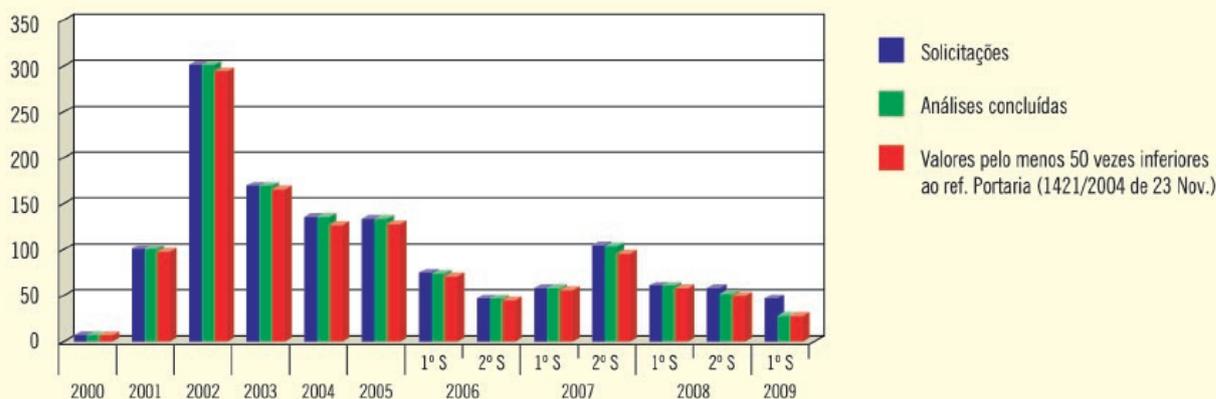
Foi disponibilizada recentemente “A Sociedade da Informação em Portugal 2008”, publicação que apresenta dados estatísticos actualizados sobre a sociedade da informação portuguesa no ano passado, continuando a prática iniciada há dois anos com a publicação electrónica integrada dos dados de inquéritos sobre a sociedade da informação efectuados por várias entidades públicas. O conjunto de dados publicados permite ter uma perspectiva bastante completa da situação e progresso de Portugal na sociedade da informação. A publicação foi coordenada pela UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, em colaboração com o INE – Instituto Nacional de Estatística, com dados obtidos por várias entidades, entre elas a ANACOM. (+info)

“UM SORRISO COM AS TIC” – INICIADA 4.ª FASE

Foi lançada, a 26 de Junho, no Centro hospitalar do Alto Minho (Viana do Castelo), a 4.ª fase da iniciativa “Um sorriso com as TIC”, da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI), que conta com o patrocínio da ANACOM desde o seu início. O arranque desta 4.ª fase abrangerá, igualmente, o hospital de São João (Porto), a unidade local de saúde da Guarda e o hospital de São Teotónio (Viseu). (+info)

■ AVALIAÇÃO DE RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006		2007		2008		2009
							1.º S	2.º S	1.º S	2.º S	1.º S	2.º S	1.º S
Solicitações	7	101	302	170	136	134	75	47	58	105	61	58	47
Análises concluídas	7	101	302	170	136	134	74	47	58	104	61	52	28
Valores pelo menos 50 vezes inferiores ao ref. Portaria (1421/2004 de 23 Nov.)	7	98	295	166	127	128	71	45	56	96	58	50	28



□ SERVIÇOS DE VALOR ACRESCENTADO BASEADOS EM MENSAGEM – ESCLARECIMENTO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) entendeu, por despacho de 15 de Junho, que se justifica esclarecer publicamente alguns aspectos relacionados com a prestação de serviços de valor acrescentado (SVA) baseados no envio de mensagens. Para o efeito, emitiu um esclarecimento que aborda as seguintes questões: definição de SVA baseados no envio de mensagem; obrigação de registo junto da ANACOM e atribuição dos indicativos de acesso; elementos a apresentar para efeito de registo e atribuição de direito de utiliza-

ção de números; custo da mensagem SMS de rescisão do contrato; serviços de votação ou de concursos ou outros serviços que não consistam no envio de um conteúdo; subscrição de serviços através da Internet; e barramento do acesso aos SVA baseados em mensagens. A ANACOM disponibilizou ainda, no Balcão Virtual do seu sítio na Internet, informação relativa ao registo das entidades que pretendam prestar este tipo de serviços, bem como descrição detalhada e as condições gerais de prestação dos mesmos. (+info)

□ ITED – APROVADOS NOVOS MODELOS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Por deliberação de 9 de Junho, a ANACOM aprovou os novos modelos de termo de responsabilidade pelo projecto das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e de termo de responsabilidade de execução de instalação ITED. Esta medida decorre da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio (regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas), em que a responsabilidade do instalador assume um valor reforçado dado que, deixando de existir a actividade de certificação, é a este que compete agora garantir que a instalação cumpre

o projecto e as especificações técnicas aplicáveis. Assim, o termo de responsabilidade de execução ITED foi adaptado às novas exigências legais e técnicas. O novo regime jurídico impõe ainda a adopção de um novo modelo de termo de responsabilidade pelo projecto ITED, que corresponde à declaração do projectista habilitado que ateste a observância das normas gerais e específicas aplicáveis. Esta declaração dispensa a apreciação prévia dos projectos por parte dos serviços municipais (+info)

■ PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Declaração de Rectificação n.º 43/2009** (II Série – D.R. de 25 de Junho) – Rectifica o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, o qual veio definir o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas.
- **Portaria n.º 600/2009** (II Série – D.R. de 16 de Junho) – Fixa os montantes das taxas a pagar à Autoridade da Concorrência pelas entidades reguladoras sectoriais.
- **Portaria n.º 597/2009** (I Série – D.R. de 4 de Junho) – Estabelece os termos a que obedece o registo das entidades certificadoras que emitem certificados qualificados previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, e revoga a Portaria n.º 1350/2004, de 23 de Outubro.

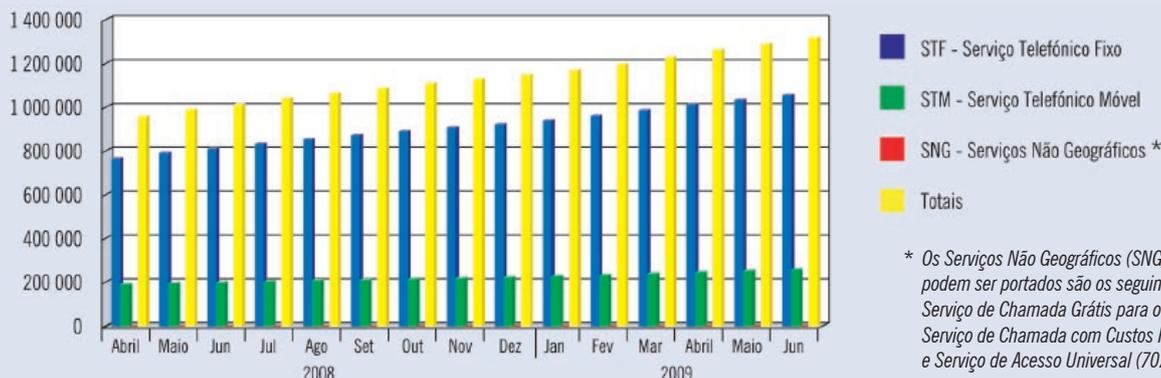
(+info)

(+info)

Para mais informações, aceda à edição *online* da Spectru na página Publicações do sítio da ANACOM em www.anacom.pt

NÚMEROS PORTADOS

	2008									2009					
	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun
STF	762 153	788 388	807 578	830 621	850 459	868 029	887 877	903 509	918 953	934 473	956 626	981 964	1 009 413	1 029 554	1 050 891
STM	191 838	196 583	200 708	205 443	209 774	212 406	215 924	219 497	223 335	229 272	234 011	240 394	246 686	252 591	259 284
SNG*	773	779	803	816	823	852	865	876	885	888	896	907	922	943	968
TOTAL	954 764	985 750	1 009 089	1 036 880	1 061 056	1 081 287	1 104 666	1 123 882	1 143 173	1 164 633	1 191 533	1 223 265	1 257 021	1 283 088	1 311 143



ANACOM RECEBE 10 MIL SOLICITAÇÕES NO 1º TRIMESTRE DE 2009

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) recebeu, no primeiro trimestre de 2009, um total de 10637 solicitações por escrito, correspondentes a 10365 reclamações, 119 pedidos de informação, 27 petições, 7 sugestões e 119 comunicações de outra natureza, endereçadas por utilizadores de comunicações electrónicas e dos serviços postais, bem como pelo público em geral. Comparando estes valores com os do período homólogo de 2008, verifica-se um aumento na ordem dos 39 por cento. As folhas do livro de reclamações constituíram cerca de 77 por cento do volume total de reclamações recebidas na ANACOM, valor que, no sector postal, representou mais de 97 por cento.

É sobre as comunicações electrónicas que incide o maior número de reclamações (83 por cento das situações). Em relação ao sector postal (com 16 por cento das reclamações), o maior número de reclamações incidiu sobre o serviço de correspondência, nomeadamente extravio e atraso na entrega, enquanto nas folhas do livro de reclamações a larga maioria assentou em problemas associados aos serviços de atendimento ao cliente. São ainda de relevar as 1748 solicitações – 1520 reclamações e 228 pedidos de informação – recebidas nos serviços de atendimento ao público da ANACOM. (+info)

CALL CENTERS – NOVO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços através de centros telefónicos de relacionamento, mais conhecidos por *call centers*, passa a estar submetida a um novo regime jurídico que entrará em vigor a 29 de Novembro de 2009. Estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 134/2009, de 2 de Junho, este regime fixa um conjunto de práticas proibidas e ainda regras sobre a divulgação dos números telefónicos dos serviços e o seu período de funcionamento. Relativamente às práticas proibidas, salientam-se as seguintes: o tempo de espera em linha não poderá ultrapassar os 60 segundos; o reencaminhamento da chamada para outros números que impliquem um

custo adicional para o consumidor deverá ter o seu consentimento expresso; e a emissão de qualquer publicidade durante o período de espera no atendimento passa a ser proibida. Além disso, obriga-se à divulgação do número de telefone do serviço e do seu período do seu funcionamento (limitado ao período entre as 9 e as 22 horas), com destaque para o período de atendimento personalizado, que passam a ter de constar, de forma bem visível, dos materiais de suporte de todas as comunicações dos profissionais. É ainda determinada a criação de uma opção que permita cancelar o serviço prestado. (+info)

UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS NA FAIXA DOS 2,6 GHz – RELATÓRIO DA CONSULTA

Por deliberação de 17 de Junho, a ANACOM aprovou o relatório da consulta sobre a atribuição de direitos de utilização na faixa de frequências 2500-2690 MHz (também conhecida por faixa dos 2,6 GHz) para exploração de serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público. O relatório apresenta a síntese das respostas recebidas, que reflectem um interesse alargado do mercado português na disponibilização desta faixa de frequências, em consonância

com a Decisão da Comissão 2008/477/CE. É igualmente exposto o entendimento da ANACOM sobre as questões suscitadas, o qual envolve designadamente as condições de disponibilização do espectro em causa, bem como uma calendarização, meramente indicativa, para as acções que conduzirão à disponibilização da faixa dos 2,6 GHz. (+info)

ALARGAMENTO DO SERVIÇO ÁUDIO NO SÍTIO DA ANACOM

A ANACOM implementou recentemente no seu sítio na Internet uma solução que permite alargar o leque de conteúdos vocalizados. Progressivamente, passarão a estar disponíveis as versões áudio de relatórios estatísticos, publicações, deli-

berações, entre outras peças. Com esta iniciativa, que se insere nos objectivos do Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA), pretende-se facultar informação alternativa a utilizadores invisuais ou amblíopes. (+info)

□ UNIÃO EUROPEIA

ROAMING – NOVO REGULAMENTO EM VIGOR

Entraram em vigor, a 1 de Julho, as novas tarifas máximas aplicáveis às comunicações de voz, mensagens de texto (SMS) e serviço de dados em *roaming* na União Europeia, em resultado da publicação, a 29 de Junho, do Regulamento (CE) n.º 544/2009, de 18 de Junho, que altera o Regulamento (CE) n.º 717/2007, relativo à itinerância nas redes telefónicas móveis públicas da Comunidade, e a Directiva 2002/21/CE, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas. O valor máximo da eurotarifa que os clientes da UE/EEE (União Europeia e Islândia, Noruega e Liechtenstein) pagam (sem IVA) pelas comunicações de voz móveis realizadas em *roaming* dentro da UE/EEE baixou, assim, dos anteriores 0,46 euros (chamadas efectuadas) e 0,22 euros (chamadas recebidas) por minuto para, respectivamente, 0,43 euros e 0,19 euros. Em 2010, a partir de 1 de Julho, os valores máximos da eurotarifa serão reduzidos para 0,39 euros por minuto (chamadas realizadas) e 0,15 euros por minuto (chamadas recebidas). E, a partir de 1 de Julho de 2011, esses valores descerão para 0,35 euros e 0,11 euros. Os operadores deverão ainda disponibilizar aos seus clientes de *roaming* uma eurotarifa para o envio de SMS dentro da região UE/EEE num valor não superior a 0,11 euros (sem IVA). As tarifas das comunicações de dados em *roaming* tenderão igualmente a descer, com o estabelecimento de uma tarifa média grossista que não poderá exceder 1,00 euro por megabyte descarregado, sendo que, em 1 de Julho de 2010 e 1 de Julho de 2012, esse valor baixará, respectivamente, para 0,80 euros e 0,50 euros. As alterações aprovadas contemplam ainda um mecanismo automático de bloqueio do serviço de dados, logo que atingido um determinado limite de facturação, salvo para os clientes que optem por não usufruir desse bloqueio. Até 1 de Julho de 2010, tal mecanismo será activado logo que a factura atinja os 50 euros, excepto se o cliente tiver escolhido outro limite. (+info)

REDES DE NOVA GERAÇÃO – CONSULTA DA CE

A Comissão Europeia (CE) lançou, a 12 de Junho, uma consulta pública, sob a forma de proposta de Recomendação, relativa à regulação do acesso às redes de nova geração (RNG). Os interessados podem enviar os seus contributos, até 24 de Julho, para o endereço info-B1ext@ec.europa.eu. Esta medida, precedida de consulta lançada em 2008 com o objectivo de desenvolver um quadro regulatório harmonizado para as RNG, faz parte da estratégia europeia para a banda larga que a Comissão pretende apresentar até ao final do ano. (+info)

GABINETE EUROPEU DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUI ERO E ETO

Entrou em vigor, a 1 de Julho, a Convenção para a Criação do Gabinete Europeu das Comunicações (ECO), entidade que deverá assumir as anteriores responsabilidades e tarefas do Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO) e do Gabinete Europeu de Telecomunicações (ETO). O ECO é um secretariado especializado em matéria de serviços postais e comunicações electrónicas, encarregado de assistir e assessorar a Presidência e os Comitês da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT). (+info)

CE DIVULGA ABORDAGEM À INTERNET DO FUTURO

A CE apresentou recentemente, através de Comunicação, um plano de acção para a chamada “Internet das Coisas”, aquela que será uma nova rede de objectos interligados. Além deste plano, a Comissão emitiu uma Comunicação sobre a governação da Internet, na qual defende um modelo aberto, independente e assente na responsabilização. Intitulada “Internet das Coisas – um plano de acção para a Europa”, a Comunicação da CE apresenta 14 linhas de acção através das quais pretende promover o desenvolvimento desta nova rede de coisas, que tanto podem ser boiões de iogurte que registam a temperatura ao longo da cadeia de abastecimento, como sistemas mais complexos, da monitorização do estado de saúde das pessoas a sistemas de reciclagem.

Relativamente à governação da Internet, a Comissão Europeia publicou uma Comunicação (“Governação da Internet – as próximas etapas”) na qual defende que o actual modelo, da responsabilidade da ICANN – *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* em parceria com o Governo dos Estados Unidos (Ministério do Comércio), que expira a 30 de Setembro de 2009, deve passar a reflectir a dimensão mundial da Internet e a sua importância em todos os países. (+info)

CONSELHO DE MINISTROS DAS TELECOMUNICAÇÕES

Os ministros de telecomunicações da União Europeia (UE) reuniram, a 11 e 12 de Junho, no âmbito do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da UE, que decorreu no Luxemburgo. Foram debatidas questões relacionadas com a política europeia de segurança das redes e da informação, em particular no que concerne a protecção das infra-estruturas de informação críticas – objecto da recente Comunicação da Comissão (8375/09) –, com o futuro da Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação (ENISA), assim como a definição de medidas a desenvolver em matéria de segurança. Teve ainda lugar um debate informal sobre a revisão do quadro regulamentar para as comunicações electrónicas, no seguimento da adopção da 2.ª leitura pelo Parlamento Europeu. Recorde-se que o PE adoptou uma emenda – a chamada emenda 138 sobre as restrições ao acesso à Internet – que altera o acordo previamente obtido com o Conselho no âmbito dos trilogos e que poderá dar origem à fase da conciliação entre aquelas duas instituições europeias. Aproveitando esta ocasião, o Grupo de Reguladores Independentes (IRG) publicou uma Declaração onde apela à necessidade de uma rápida adopção das alterações ao quadro regulamentar para as comunicações electrónicas, visando a estabilidade e previsibilidade regulatória do sector. (+info)

ERO – CONSULTA PÚBLICA SOBRE SMS NA GAMA “116”

O Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO) lançou uma consulta pública, a decorrer até 4 de Agosto, sobre o projecto de decisão relativo à reserva da gama nacional de números começados por “116” para números de SMS (serviço de mensagens escritas) harmonizados para prestação de serviços harmonizados de valor social. Os interessados podem enviar os seus comentários, preferencialmente por correio electrónico, para o endereço: rakkolainen@ero.dk. Este projecto de decisão visa a implementação do conceito de serviços europeus harmonizados de valor social suportados em SMS. De acordo com as regras propostas, o número curto “116XXX”, tal como atribuído a um serviço de voz harmonizado, poderá ser utilizado pelo mesmo detentor do número de voz desde que para a prestação do mesmo serviço, mas através de SMS. Se assim não for, o número não poderá ser usado para qualquer outro serviço nem por qualquer outra entidade. (+info)

ACÇÕES COLECTIVAS – CONSULTA PÚBLICA

A Comissão Europeia (CE) colocou em consulta pública, até 3 de Julho, o primeiro trabalho de análise das respostas à consulta do Livro Verde sobre a tutela colectiva dos consumidores, para assim recolher informações complementares, em particular no que se refere aos meios de sistema nacional, para avaliar o impacto das opções políticas nesta matéria. Já a Direcção-Geral para a Defesa dos Consumidores realizou, a 29 de Maio, uma audição no âmbito do processo de consulta em curso, que teve como objectivo apresentar o documento da consulta e recolher contributos específicos dos vários interessados (empresas, consumidores e entidades públicas relevantes). (+info)

SUÉCIA ASSUME PRESIDÊNCIA DA UE

A Suécia assumiu, a 1 de Julho, a presidência do Conselho da União Europeia, estando já disponível o seu sítio na Internet, contendo diversa informação (em sueco, francês e inglês) sobre o programa de trabalhos e o calendário dos eventos oficiais, bem como dos eventos culturais organizados em paralelo. (+info)

□ ENCONTROS CEPT (CONFERÊNCIA EUROPEIA DAS ADMINISTRAÇÕES DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES)

CERP – PT SUPERVISÃO/DADOS DE MERCADO

Decorreu em Liubliana (Eslovénia), a 18 e 19 de Junho, uma reunião da PT Supervisão/ Dados de Mercado do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP).

(+info)

CERP – PT CUSTEIO/REGULAÇÃO DE PREÇOS

Realizou-se em Mainz (Alemanha), a 25 e 26 de Junho, uma reunião da PT Custeio/ Regulação de Preços do CERP. (+info)

ECC WG SE PT 43

Realizou-se em Maison-Alfort (França), de 9 a 10 de Junho, a 1.ª reunião

da equipa de trabalho (PT) 43 do grupo de trabalho Engenharia do Espectro (WG SE) do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC). (+info)

ECC WG FM PT 46

Teve lugar em Stavanger (Noruega), de 9 a 11 Junho, a 5.ª reunião da PT 46 do grupo de trabalho Gestão de Frequências (WG FM) do ECC. (+info)

ECC WG RA

O grupo de trabalho Assuntos de Regulação (WG RA) do ECC realizou a sua 17.ª reunião em Moscovo, de 2 a 5 de Junho. (+info)

□ UNIÃO EUROPEIA (UE)

ERG – PT FTR/MTR

Realizou-se em Paris (França), a 26 de Junho, a primeira reunião da equipa de projecto (PT) FTR (terminação nas redes fixas)/ MTR (terminação nas redes móveis) do Grupo de Reguladores Europeus (ERG). (+info)

SEMINÁRIO SOBRE SERVIÇOS POSTAIS

Decorreu em Bruxelas, a 4 de Junho, um seminário de apresentação das conclu-

sões preliminares de dois estudos em curso sobre o sector postal, promovidos pela CE. (+info)

COCOM

Teve lugar em Bruxelas (Bélgica), a 17 de Junho, a 35.ª reunião do Comité das Comunicações (COCOM), presidida pela Comissão Europeia (CE). (+info)

□ UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (UIT)

CONSELHO – MBG

Teve lugar em Genebra (Suíça), a 12 de Junho, a 3.ª reunião do Grupo Gestão e Orçamento (MBG – *Management and Budget Group*) do Conselho da UIT. (+info)

CONSELHO – FINREGS

Realizou-se também em Genebra, a 8 e 9 de Junho, a 16.ª reunião do grupo de trabalho (GT) sobre o Regulamento Financeiro (FINREGS). (+info)

CONSELHO – WG WSIS

Genebra acolheu ainda, de 22 a 24 de Junho, a 15.ª reunião do GT dedicado à Cimeira Mundial da Sociedade de Informação (WG WSIS). (+info)

CONSELHO – GT GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Igualmente em Genebra, decorreu, a 10 de Junho, a 6.ª reunião do GT sobre

Gestão de Recursos Humanos. (+info)

UIT-R/ COMISSÃO DE ESTUDOS 5 – WP 5C

Ainda na mesma cidade suíça, de 18 a 27 de Maio, realizou-se a 3.ª reunião no ciclo de estudos 2008-2011 do grupo de trabalho 5C (WP 5C) da Comissão de Estudos 5 (SG 5) do Sector das Radiocomunicações (UIT-R). (+info)

REVISÃO DO ITR – GRUPO DE PERITOS

Teve lugar em Genebra, de 2 a 5 de Junho, a 4.ª reunião do grupo de peritos da UIT encarregue da revisão do Regulamento das Telecomunicações Internacionais (ITR). (+info)

□ UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL (UPAEP)

SEMINÁRIO SOBRE REGULAÇÃO POSTAL

Realizou-se em Madrid (Espanha), de 22 a 26 de Junho, um seminário sobre regulação postal, organizado pelo Ministério do Fomento de Espanha e sob a

égide da UPAEP, no qual a ANACOM participou apresentando a sua experiência de regulação no sector postal. (+info)

□ BOLETIM DE EXPLORAÇÃO DA UIT – ACESSO ONLINE GRATUITO

Por decisão da sessão de 2008 do Conselho da União Internacional das Telecomunicações (UIT), o Boletim de Exploração da União será disponibilizado online gratuitamente a partir de 1 de Janeiro de 2010. Nas situações em que existam dificuldades no acesso ao documento por via electrónica, poderá ser solicitada à UIT uma cópia em papel, que será enviada mediante pagamento. O Boletim de Exploração permite a partilha de informação actualizada entre administrações, operadores e fornecedores sobre matérias operacionais, nomeadamente, planos de numeração, alocação de novos recursos, introdução de novas redes/operadores, comunicações marítimas e outra informação considerada útil para as comunidades de telecomunicações a nível mundial. (+info)

□ RECRUTAMENTO EM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

Podem ser submetidas à União Internacional das Telecomunicações (UIT), com sede em Genebra (Suíça), candidaturas à vaga de *Senior Programme Officer/ Economist*, inserida no *Regulatory and Market Environment Division, Policies and Strategies Department (POL)*, do Gabinete do Desenvolvimento das Telecomunicações, até 10 de Agosto. (+info)

■ NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA – Bundesnetzagentur (BNetzA)

- O regulador colocou em consulta pública o projecto de regulamento com as condições de acesso ao mapa nacional de infra-estruturas de comunicações, que incluirá também referências às redes de electricidade, gás, água, esgotos e aquecimento. (+info)
- Desde 1 de Julho é obrigatório ter um cartão SIM activo no telemóvel para poder realizar uma chamada para o número de emergência 112. Contudo, será possível realizar chamadas para o 112 mesmo que o cartão se encontre bloqueado. (+info)
- Em decisão de 15 de Junho, o regulador fixou as taxas que podem ser cobrados pela Deutsche Telekom aos seus concorrentes pelo serviço de acesso ao lacete local nos armários de rua. (+info)

AUSTRÁLIA – Australian Communications and Media Authority (ACMA)

- A ACMA lançou uma consulta pública, a decorrer até 21 de Agosto, sobre uma proposta de definição do serviço de chamadas de emergência, através da qual pretende fixar os requisitos que devem ser seguidos pelos operadores na realização, tratamento e transferência daquelas comunicações. (+info)

BÉLGICA – Institut Belge des Services Postaux et des Télécommunications (IBPT)

- O regulador colocou em consulta pública, até 4 de Setembro, o projecto de decisão sobre as modalidades de obrigação de separação contabilística que devem ser seguidas pelos operadores com poder de mercado significativo. (+info)

BRASIL – Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

- Foram atualizados os dados sobre a distribuição de terminais do serviço telefónico móvel (STM) por tecnologia, os quais evidenciam o domínio do GSM, que representa 89,02 por cento do total. (+info)
- O Brasil atingiu os 157,5 milhões de acessos no STM, no final de Maio, dos quais 128,8 milhões (81,75 por cento) são de modalidades pré-pagas e 28,7 milhões (18,25 por cento) são de serviços pós-pagos. A taxa de penetração atingiu os 82,44 por cento, um crescimento de 1,8 por cento relativamente a Abril. (+info)
- A Anatel lançou cinco consultas públicas sobre a atribuição, tipo de canalização e condições de utilização de faixas de radiofrequências. (+info)

ESPAÑA – Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)

- Encontra-se em consulta pública um conjunto de medidas regulatórias relativas à exploração de redes públicas sem fios (Wi-Fi) e à prestação de serviços de comunicações electrónicas sobre as mesmas pela Administração Pública. (+info)
- O regulador divulgou uma proposta de redução das taxas de terminação

móvel, a qual contempla descidas entre os 43 e os 52 por cento nos preços grossistas, ao longo de um período de dois anos (de 16 de Outubro de 2009 a 15 de Outubro de 2011). (+info)

FRANÇA – Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (Arcep)

- O regulador disponibilizou online o relatório de actividades de 2008. (+info)
- No sentido de definir as condições de desenvolvimento da fibra óptica para estimular os necessários investimentos, a ARCEP submeteu a consulta pública, até 22 de Julho, um projecto de decisão sobre a localização do ponto de mutualização, um projecto de decisão sobre as modalidades de acesso e um projecto de recomendação sobre a aplicação prática destas decisões. (+info)
- Sendo diversas as questões que se colocam às autarquias em termos de pontos altos (infra-estruturas – postes, edifícios, etc. – que podem acolher equipamento radioeléctrico de transmissão), o regulador publicou um estudo, intitulado “Etude sur l’intervention des collectivités territoriales en matière de points hauts”, em que procura responder-lhes. (+info)

IRLANDA – Commission for Communications Regulation (ComReg)

- O regulador notificou, a 8 de Julho, o operador postal incumbente, a An Post, de não estar a cumprir a norma de qualidade de serviço sobre entregas no dia seguinte do correio prioritário singular, para a qual foi fixado um nível de 94 por cento de cumprimento. O operador deve resolver a situação até 31 de Dezembro de 2010. (+info)
- No âmbito da liberalização do futuro uso das bandas dos 900 MHz e dos 1800 MHz, assim como de outras medidas de libertação de espectro, o regulador tornou públicas as respostas recebidas às consultas públicas lançadas sobre esta matéria. Foram ainda agendados encontros bilaterais com os autores das respostas, de modo a que estes possam, de viva voz, sustentar a sua posição. (+info)

REINO UNIDO – Office of Communications (Ofcom)

- O regulador publicou um estudo independente sobre as necessidades de comunicação dos indivíduos com insuficiências auditivas. O documento, intitulado “Voice telephony services for deaf people”, tem em consideração quer o nível de satisfação proporcionado pelos serviços de telecomunicações existentes, quer os potenciais benefícios de novos serviços de transmissão. (+info)
- Foi publicado o sumário das respostas recebidas pelo regulador à consulta pública que lançou sobre a concessão de autorizações para utilizações inovadoras do espectro. A maioria dos participantes defendeu a introdução de licenças de inovação para o espectro utilizado pelo sector público que actualmente não é negociável e nem está liberalizado. (+info)

□ CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ÁFRICA – ACÇÕES DE FORMAÇÃO EM JULHO

O Centro de Excelência da União Internacional das Telecomunicações (UIT) para os países de língua oficial portuguesa e espanhola, no âmbito do plano de formação para 2009, leva a cabo quatro eventos em Julho. Cabo Verde e Moçambique recebem, respectivamente, de 8 a 10 de Julho (Praia) e de 15 a 17 de Julho (Maputo), duas reedições abreviadas do evento inaugural do Centro de Excelência dedicado à “Regulação nas Telecomunicações”, que decorreu no Maputo em Fevereiro. Desta feita, o evento abrange ainda aspectos de consciencialização e protecção do consumidor. Estas acções serão acolhidas pela ANAC, entidade reguladora de Cabo Verde, e pelo INCM, regulador de Moçambique. Já na semana de 20 a 24 de Julho, tem lugar na Praia o seminário “O Negócio e Aspectos Comerciais da Interligação”. Monitorado por peritos portugueses e incluindo uma participação da ANACOM, este seminário foca-se na análise do mercado grossista, aprofundando as suas facetas dominantes e dinâmicas motrizes intrínsecas e abrangendo aspectos técnicos, estruturais e de oferta de serviços nos mercados doméstico e internacional, reencaminhamento, fixação de custos e tarifação, sendo apresentados estudos de caso comerciais. Por sua vez, Luanda (Angola) acolheu, de 29 de Junho a 3 de Julho de 2009, a terceira acção subordinada ao tema da “Gestão do Espectro Radioeléctrico”, com o apoio da entidade reguladora angolana, INACOM. O evento contou com a presença de um Leader Expert da ANACOM e de dois consultores da ANATEL, a entidade brasileira reguladora das telecomunicações. (+info)

□ IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES – NOVA REGULAMENTAÇÃO

Foram fixadas as novas regras aplicáveis à identificação das estações fixas de radiocomunicações, bem como à sinalização informativa dos locais de instalação das referidas estações, na sequência da publicação do Regulamento n.º 256/2009, na 2ª série do Diário da República de 23 de Junho. De acordo com este regulamento, as antenas, as estruturas que as suportam e os respectivos locais de instalação devem ser devidamente sinalizados com informação relativa aos níveis de emissão de radiações e ao grau de perigosidade para a população, se o houver, de permanência junto dessas infra-estruturas. Passa igualmente a ser obrigatória a existência de vedações adequadas que

impossibilitem o contacto pela população com quaisquer antenas, sempre que estas se encontrem em local acessível. Os utilizadores das estações de radiocomunicações dispõem agora do prazo de 120 dias, a contar da publicação do referido regulamento, para executar as regras nele estabelecidas, excepto no que se refere às estações cujas medições, nos termos previstos no Regulamento n.º 96-A/2007, de 29 de Maio, não tenham sido efectuadas, bem como à obrigação de identificação das estações de radiocomunicações contida no artigo 13.º deste Regulamento, cujo cumprimento, por decorrer já do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, não beneficia de qualquer dilação. (+info)

□ OBSERVATÓRIO DE TARIFÁRIOS – UTILIZAÇÃO NO 2.º TRIMESTRE DE 2009

O Observatório de Tarifários registou um total de 5.653 acessos e 6.196 operações realizadas, no segundo trimestre de 2009. Das funcionalidades disponíveis, destaca-se a consulta de tarifários, o consumo mensal e a comparação de chamadas, que correspondem, respectivamente, a cerca de 56,1, 16,2 e 15 por

cento do total das operações de simulação efectuadas. A nível global, e decorridos quase 4 anos desde a sua disponibilização ao público, em 28 de Julho de 2005, o Observatório de Tarifários contabiliza um total de cerca de 118,4 mil acessos e 172,3 mil operações de simulação realizadas. (+info)

□ COOPERAÇÃO

ARCTEL-CPLP

A Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP) foi convidada a participar na 2.ª Conferência da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), que abarcará o tema “A Regulação da Energia nos Países de Língua Oficial Portuguesa”. No decorrer desta conferência, os presidentes das duas Associações assinaram um protocolo de cooperação que tem por base: o reconhecimento da importância da cooperação para a promoção dos mercados de energia e comunicações de modo a que os utilizadores obtenham o máximo de benefício em termos de escolha, preço e qualidade; a evolução regulamentar e tecnológica que actualmente é evidenciada nestes sectores de actividade económica, nomeadamente face aos desafios trazidos pela liberalização e crescente abertura dos mercados nacionais, bem como os fenómenos de convergência; e o desejo de estabelecer um Fórum permanente de troca de informação e de partilha de experiências no âmbito da regulação dos sectores da energia e das comunicações, que ajude a criar um ambiente institucional e regulatório propício ao reforço da cooperação sectorial já desenvolvida ao nível da CPLP, e que seja um estímulo à inovação e ao desenvolvimento dos mesmos nos Países envolvidos.

MARROCOS

Realizou-se a 18 e 19 de Maio de 2009, nas instalações da ANACOM, a primeira reunião de coordenação de frequências com o regulador marroquino, a Agence National de Réglementation des Télécommunications (ANRT). A agenda incidiu essencialmente sobre os desenvolvimentos ocorridos no âmbito da televisão digital e do switch off – passagem do sistema analógico para o sistema digital. Foi igualmente abordada a questão da coordenação dos planos de radiodifusão sonora e televisiva nos dois países. Esta reunião decorreu no seio do protocolo de cooperação estabelecido em 2007 entre os dois reguladores.

MOÇAMBIQUE

Realizou-se, a 5 de Junho, uma sessão de videoconferência entre técnicos da ANACOM e técnicos do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM). Foram debatidos temas do serviço postal, nomeadamente, o Contrato de Concessão com os CTT, a Lei de Bases, o Convénio de Pregos e o Convénio de Qualidade, a definição das taxas de licenciamento, o regime de licenças e autorizações, os critérios de escolha do operador designado e o regime sancionatório.

Ainda no âmbito das acções de cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste, previstas para 2009, a ANACOM realizou a primeira missão deste ano ao INCM. A primeira parte desta acção de formação foi subordinada ao tema “Planificação do espectro”, mais precisamente sobre a planificação do serviço móvel terrestre em Moçambique e a realidade portuguesa e as experiências já tidas sobre esta matéria. A segunda parte da acção incidiu sobre a “Televisão digital terrestre”.

GRÉCIA
por **€0,43***

Saiba como ir, falar e poupar em:

www.roaminglight.net

ROAMING
light

* Limite máximo da Eurotarifa por minuto (sem IVA), para chamadas efectuadas em roaming dentro da União Europeia, a partir de 01.07.09.

ANACOM